



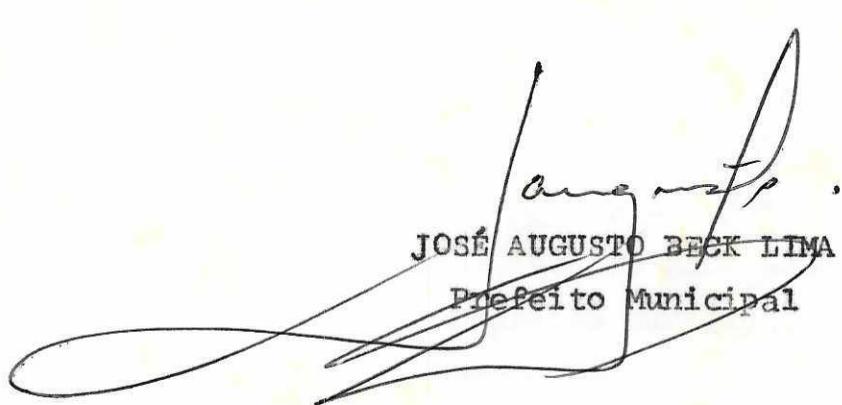
# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 042/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-  
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 26 de Fevereiro  
de 1996, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de  
28 de Dezembro de 1990, a servidora ELIANE TEREZINHA GRECZYSZN  
RG nº 4.777.526-4 PR, Professora, Nível 06, do Quadro de Pes-  
soal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1996.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal